



SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020 - SRP.
- DECRETO Nº 2511, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.
- 1º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO 117/2020.



Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA
CNPJ n.º 13.891.510/0001-48
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 021/2020 - SRP

A Prefeitura Mun. de João Dourado/BA, torna público que abriu Licitação na modalidade P. Presencial nº 021/2020 - SRP, **Tipo:** menor valor por lote. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para formação de cestas básicas, kit de limpeza, colchões, enxovais e água mineral, para atendimento das famílias em situação de emergência em razão dos alagamentos ocorrido na sede do município de João dourado/BA. **Data de Abertura: DIA 05 (CINCO) DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 08:30 HORAS**, na Sala de Licitações desta Prefeitura. Os interessados poderão obter o Edital no site desta prefeitura pelo link: <http://www.docgedsistemas.com.br/PortalMunicipio/ba/pmjoaodourado/licitacoes>, informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone 74-3668-1306 ou e-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br; João Dourado/BA, 22/09/2020 – Elton Gomes Carneiro – Pregoeiro.



Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1306 –E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO - BAHIA
CNPJ: 13.891.510/0001-48**

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 117/2020.

CHP Nº 001/2020 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BAHIA; Emp. Contratada: **COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE IRECÊ**; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o reajuste dos valores no CT. Nº 117/2020. Fica acrescido percentual aproximado de 25% (vinte cinco por cento), o correspondente a R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos) no ITEM 17. Data de Assinatura 23/09/2020 – Celso Loula Dourado – Prefeito Municipal.



Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2511, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

DECLARA LUTO OFICIAL EM JOÃO DOURADO - BAHIA PELO FALECIMENTO DO PREFEITO MUNICIPAL, SR. CELSO LOULA DOURADO.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei de Estrutura Administrativa (Lei Municipal nº 454/2013),

CONSIDERANDO o falecimento do prefeito deste município, Sr. **CELSO LOULA DOURADO**, ocorrido no dia de hoje;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados pelo mesmo à sociedade de João Dourado – Bahia, como médico e prefeito;

CONSIDERANDO a vacância dos cargos de prefeito e vice-prefeito no município de João Dourado – Bahia; e

CONSIDERANDO que compete à Procuradoria Geral, como órgão de assessoramento imediato do Gabinete do Prefeito, editar decretos, na forma do artigo 25 da Lei Municipal nº 454/2013;

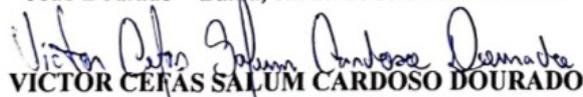
DECRETA:

Art. 1º - É decretado luto oficial no município de João Dourado - Bahia, pelo período de **03 (três) dias**, contados a partir da data de edição deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. **CELSO LOULA DOURADO**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços a este município, como médico e prefeito municipal.

Art. 2º - Em razão do quanto previsto no artigo 1º deste Decreto, fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 23 de setembro de 2020 (quarta-feira) a 25 de setembro de 2020 (sexta-feira), exceto para os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos secretários responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

João Dourado – Bahia, em 23 de setembro de 2020.


VICTOR CEFAS SALUM CARDOSO DOURADO
Procurador Geral

Decreto Municipal 2.398/2019